



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3061/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes um estudo técnico e consequentes providências no sentido de incluir um Semáforo no cruzamento da Rua Indaiá com a rua Francisco Manoel da Silva, Jardim Batagin, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, um estudo técnico e consequentes providências no sentido de incluir um Semáforo no cruzamento da Rua Indaiá com a rua Francisco Manoel da Silva, Jardim Batagin, neste município.

Justificativa:

Há a real necessidade de inclusão de um semáforo no local, considerando que veículos e motos utilizam o cruzamento pelas duas ruas concomitantemente e considerando um relato de um munícipe deficiente visual que sempre precisa do auxílio de terceiros para acessar a rua.

A inclusão do semáforo facilitará o acesso ao cruzamento, como medida de segurança dos motoristas e demais transeuntes.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 16 de dezembro de 2024.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NH4V58ARB17Y40BF>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NH4V-58AR-B17Y-40BF

